

À SANÇÃO

Sala das Sessões

26 Setembro 1990

LEI Nº 921/90


Presidente

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

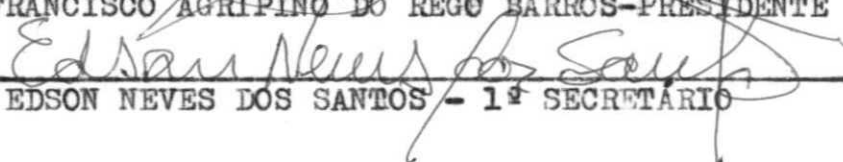
Art. 1º - Fica denominado de TRAVESSA JOSÉ GOMES PEDROSA, uma travessa existente no Povoado Borracha neste Município, conhecido por Bêco do Matadouro.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fazer oposição da placa indicativa na referida Travessa acima citada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 26 de Setembro de 1990.


FRANCISCO AGRIPINO DO REGO BARROS - PRESIDENTE


EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO